



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de PARAGUAÇU / Vara Única da Comarca de Paraguaçu

PROCESSO Nº: 0006661-70.2018.8.13.0472

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: JESLEY ALEXANDRE LUCIANO e outros (27)

CERTIDÃO DE FATOS - CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a presente Ação Penal - Crime Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores e Tráfico de Entorpecentes, distribuída em 22/09/2017, tendo sido digitalizado e inserido no PJe - 1ª Instância na data de 11/02/2022.

A denúncia foi oferecida em 06/12/2017, sendo que figuram como denunciados: JESLEY ALEXANDRE LUCIANO, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013, e no art. 33 da Lei 11.343/2006, na forma do art. 69 do Código Penal; PAULO CESAR PRADO SOUZA, vulgo "BABA", incurso

no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013, e art. 33 da Lei 11.343/2006, na forma do art. 69 do Código Penal; RODRIGO WATANABE DE LIMA, vulgo "JAPA", incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013, e art. 33 da Lei 11.343/2006 na forma do art. 69 do Código Penal;

VIGILINHO CARVALHO, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013, e art. 33 da Lei 11.343/2006, na forma do art. 69 do Código Penal; LUIZ FELIPE DIAS SILVA, vulgo "LIPE DO POSTO", incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013, e art. 33 da Lei 11.343/2006 (por

no mínimo duas vezes), na forma do art. 69 do Código Penal; JAIR APARECIDO FAGUNDES, vulgo "JAIR DO Pó", incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e art. 33 da Lei 11.343/2006, na forma do art. 69 do Código Penal; TATILA DA SILVA SOUZA, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º,

incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e no art. 1º, § 4º, da Lei 9.613/98 na forma do art. 69 do Código Penal; EDINALDO RODRIGUES DE SOUZA, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV da Lei 12.850/2013 e no art. 1º, § 4º da Lei 9.613/98, na forma do art.69 do Código Penal; PAULO FABIANO MORBIO,



vulgo "BRAÇO DE FERRO", incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e art. 33 da Lei 11.343/2006 na forma do art.69 do Código Penal; EMERSON LOPES MIRANDA, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e art. 33 da Lei 11.343/2006, na forma do art. 69 do

Código Penal; JEFERSON MARQUES PRADO, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e art. 33 da Lei 11.343/2006, na forma do art. 69 do Código Penal; RAILTON CÉSAR CORRÊA, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e art. 33 da Lei 11.343/2006, na

forma do art. 69 do Código Penal; ROGÉRIO SANTOS MENDES, vulgo "PEIXEIRO", incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e art. 33 da Lei 11.343/2006, na forma do art.69 do Código Penal; REGINALDO PEREIRA DA SILVA, vulgo "NADINHO", incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e

IV, da Lei 12.850/2013, e art. 33 da Lei 11.343/2006, na forma do art. 69 do Código Penal; JOSIELE CASTILHO, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e no art. 1º, § 4º, da Lei 9.613/98, na forma do art. 69 do Código Penal; JULIANA CASTILHO FELIZARDO, incurso no art. 2º, §§ 2º

e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e no art. 1º, § 4º, da Lei 9.613/98, na forma do art. 69 do Código Penal; FRANCISCO CASTILHO, vulgo "CHIQUINHO", incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e no art. 1º, § 4º, da Lei 9.613/98, na forma do art. 69 do Código Penal; MARIA DE

LOURDES DE DEUS CASTILHO, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e no art. 1º, § 4º, da Lei 9.613/98, na forma do art. 69 do Código Penal; CRISTIANI OZAWA MARQUES CASTILHO, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e no art. 1º, § 4º, da Lei

9.613/98, na forma do art. 69 do Código Penal, na forma do art.69 do Código Penal; KATICILANE VIANA MARCOLINO, vulgo "KATIA", incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e no art. 1º, § 4º, da Lei 9.613/98 na forma do art. 69 do Código Penal; ANTÔNIO MÁRMO FERNANDES,

incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e no art. 1º, § 4º, da Lei 9.613/98, na forma do art. 69 do Código Penal; MARIANA DA CUNHA ARRUDA, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e no art. 1º, § 4º, da Lei 9.613/98, na forma do art. 69 do Código Penal;

RODRIGO JUNTOLLI DA COSTA, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 no art. 36 da Lei 11.343/2006 e art. 1º § 4º, da Lei 9.613/98, na forma do art. 69 do Código Penal; BRUNA APARECIDA JUNTOLLI DA COSTA, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e

no art. 1º, § 4º, da Lei 9.613/98, na forma do art. 69 do Código Penal; JULIA MARIA JUNTOLLI DA COSTA, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e no art. 1º, § 4º, da Lei 9.613/98 na forma do art. 69 do Código Penal; ALECSANDRO DE ARAUJO, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º,

incisos I e IV, da Lei 12.850/2013 e no art. 36 da Lei 11.343/2006, na forma do art. 69 do Código Penal; EDUARDO SOUZA DIAS, incurso no art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013; no art. 36 da Lei 11.343/2006, na forma do art. 69 do Código Penal; CLEONICE DE FÁTIMA XAVIER, incurso no

art. 2º, §§ 2º e 4º, incisos I e IV, da Lei 12.850/2013; e no art. 1º, § 4º, da Lei 9.613/98, na forma do art. 69 do Código Penal.



CERTIFICO ainda que, a denúncia foi recebida na data de 11/12/2017, conforme ID 8313523014.

CERTIFICO MAIS que a instrução processual foi encerrada em 06/12/2021 (ID 8334743025).

No ID. 9446819573 foram apresentadas as alegações finais da acusação (29/04/2022).

No dia 29/07/2022 os réus foram intimados para apresentar as alegações finais.

As alegações foram apresentadas pelos réus: Eduardo Souza Dias (ID 9454443744), Luiz Felipe Dias Silva (ID 9533007968), Emerson Lopes de Miranda (ID 9566447680), Jesley Alexandre Luciano (ID 9537151877), Railton César Correa (ID 9583686032), Josiele Castilho (ID 9598141919), Francisco Castilho

e Maria de Lourdes de Deus Castilho (ID 9598146038), Juliana Castilho Felizardo (ID 9598146742), Antônio Marmo Fernandes (ID 9598117352), Cristiani Ozawa Marques Castilho (ID 9598146908), Vigilinho Carvalho (ID 9612033815), Mariana da Cunha Arruda (ID 9615073383).

Transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, na data de 22/09/2022, os réus: Alecsandro de Araújo, Bruna Aparecida Juntolli da Costa, Cleonice da Silva Xavier, Ednaldo Rodrigues de Souza, Jeferson Marques Prado, Júlia Maria Juntolli da Costa, Katicilane Viana Marcolino, Tatila da Silva Souza,

Rogério Santos Mendes, Rodrigo Watanabe de Lima, Rodrigo Juntolli da Costa, Reginaldo de Fátima Xavier, Paulo Fabiano Morbio, Paulo César Prado de Souza e Jair Aparecido Nogueira Fagundes, não apresentaram as alegações finais.

Atualmente os autos encontram-se em fase de apresentação das Alegações Finais dos réus.

Dado e passado nesta cidade e Comarca.

JOSE MARIO CAMPOS JUNIOR

Servidor

Rua Nestor Eustáquio, 237, Centro, PARAGUAÇU - MG - CEP: 37120-000

